LEI MUNICIPAL Nº. 1636 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

A Prefeita do Município de Serrania, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) 1634 de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, 06 de outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 06 / 10 /2025